



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Processo: 53115.005748/2023-72

Assunto: Contratação direta, inexigibilidade de licitação, contratação do Curso de **Gestão de Almoxarifado, Material e Patrimônio e as Mudanças da Nova Lei de Licitações e Contrato**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela [Portaria nº 8.374 de 06/02/2023](#), **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2023**, em favor da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 21.000.322/0001-00**, no valor total de **R\$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no Curso Presencial de **Gestão de Almoxarifado, Material e Patrimônio e as Mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos**, conforme disposições contidas no Termo de Referência (10803977).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **05/2023**.

**LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/03/2023, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10834072** e o código CRC **6D573EE0**.